

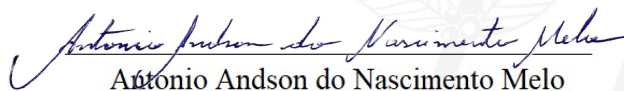
PROCESSO Nº 26.05.0564.001.00030-301

DESPACHO

Considerando o teor à **fls. 25, 26, 27, 28, 252, 253 e 254** encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú/CE, 22 de julho de 2026.


Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446